



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

LEI Nº1.234/2026

Declara de utilidade pública municipal a Associação de Equoterapia- Equovida e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS, Estado de Minas Gerais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica declarada de utilidade pública a Associação de Equoterapia-Equovida, com sede e foro no Município de Campos Altos, inscrita no CNPJ sob o número 58.649.087/0001-02 com registro no Cartório de Registro de Imóveis e com sede a Rua Sete de Setembro, 1.212, Bairro Osvaldo Araújo, entidade sem fins lucrativos, que tem como atividade principal fomentar o trabalho terapêutico de equoterapia.

Art. 2º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos-MG, 10 de fevereiro de 2026


VICENTE DE PAULO MATEUS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico que o (a) <u>Lei 1.234/2026</u>	
foi publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios	
Mineiros no dia <u>11/02/2026</u> , Edição nº	
<u>4211</u>	
Campos Altos - MG <u>11/02/2026</u>	
 Magela de Fátima Guimarães Secretaria de Gabinete	